

**EDITAL Nº DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA/2019**

PROCESSO Nº 23106.091732/2019-36

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 412, DE 08 DE JULHO DE 2019**
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 412, datado de 08/08/2019, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas, conforme descrito abaixo:

**Onde se lê:**

"(...)"

**1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO**

**1.1.1 Requisito Básico:** Ser portador do título de Graduação em Geologia e Doutorado na área de Geologia.

"(...)"

**1.2 DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 11.784/2008, dada pela Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2016.

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
<b>Doutorado - 40h</b>	<b>R\$ 3.130,85</b>	<b>R\$ 2.700,36</b>	<b>R\$ 5.831,21</b>

"(...)"

**ANEXO II**
**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

"(...)"

Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 2,00 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>1.1</b>	Doutorado concluído em área afim.	<b>1,0</b>		
<b>1.2</b>	Doutorado fora da área.	<b>0,8</b>		

<b>1.3</b>	Mestrado concluído na área do concurso.	<b>0,8</b>		
<b>1.4</b>	Mestrado concluído em área afim.	<b>0,5</b>		
<b>1.5</b>	Mestrado fora da área.	<b>0,4</b>		
<b>1.6</b>	Especialização lato sensu na área do concurso.	<b>0,4</b>		
<b>1.7</b>	Especialização lato sensu em área afim.	<b>0,2</b>		
<b>1.8</b>	Especialização lato sensu fora da área.	<b>0,2</b>		
<b>Total do Grupo I:</b>				

(...)"

**Leia-se:**

"(...)

### 1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

**1.1.1 Requisito Básico:** Ser portador do título de Graduação em Geologia, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Geografia ou áreas afins e Mestrado em Geociências ou áreas afins.

(...)

### 1.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 11.784/2008, dada pela Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2016.

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
<b>Mestrado - 40h</b>	<b>R\$ 3.130,85</b>	<b>R\$ 1.174,07</b>	<b>R\$ 4.304,92</b>

(...)

## ANEXO II

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

(...)

<b>Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 2,00 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>1.1</b>	Doutorado concluído na área do concurso.	<b>1,0</b>		
<b>1.2</b>	Doutorado concluído em área afim.	<b>0,8</b>		

1.3	Doutorado concluído fora da área do concurso.	0,8		
1.4	Especialização lato sensu na área do concurso.	0,4		
1.5	Especialização lato sensu em área afim.	0,2		
1.6	Especialização lato sensu fora da área do concurso.	0,2		
<b>Total do Grupo I:</b>				

(...)"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4250640** e o código CRC **D7321C36**.